

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
SEMAT**

OFÍCIO Nº 387/2024 - SEMAT

Barcarena/PA, 11 de março de 2024.

**À Comissão Permanente de Licitações e Contratos
Sra. Thais Silva Quaresma.**

Assunto: Aditivo de Contrato - SEMADE

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, estamos encaminhando **ofício nº 062/2024 - CONTRATOS/SEMADE**, referente a solicitação de aditivo do contrato nº 922/2022 com a empresa **AMAZON CARDES**, oriundo do pregão eletrônico nº 90702022.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Edir Rodrigues Filho
Secretário Adjunto de Administração e Tesouro
Decreto nº 0427/2023 – GPM

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RECEBIDO
EM 21/03/24
Assinatura *[assinatura]* 24/03/24

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OFICIO nº 062/2024 – CONTRATOS/SEMADE

Barcarena, 11 de MARÇO de 2024

Ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena
Representado pelo Sr^a. **THAYS SILVA QUARESMA**
Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação.

Assunto: **Aditivo de Contrato nº922/2022**

Pregão eletrônico: nº9070/2022

Objeto: **Serviço de sistema de Gestão de Abastecimento de Combustível**Empresa: **AMAZONA CARDS SS LTDA**

Prezada Coordenadora,

Apresentando o cumprimento a Vossa Senhoria, solicitamos aditivo de 25% do valor total em contrato, para o contrato administrativo de nº922/2022, referente a contratação da empresa **AMAZON CARDS SS LTDA** para **prestação de serviços de sistema de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela Administração pública municipal, com fornecimento de vales de combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para abastecimento da frota de veículos vinculados as secretarias municipais de Barcarena.**

Tal solicitação justifica-se pela necessidade do serviço ser essencial para o bom andamento das atividades desta secretaria, por ser o combustível a base de alimentação para todos os veículos que cumprem as mais diversas demandas fins da instituição, o não abastecimento pode comprometer todo o atendimento à população por meio dos serviços ofertados por esta SEMADE, sendo assim necessário esta contratação.

Sendo que, as despesas decorrentes desta contratação serão custeadas com recurso provenientes do orçamento da Secretaria de Meio Ambiente, exercício 2024 sob título:

AMAZON CARDS SS LTDA			
Item	Descrição	Valor Contratado	Acréscimo de 25%
1	Prestação de serviços de sistema de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela Administração pública municipal, com fornecimento de vales de combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para abastecimento da frota de veículos vinculados as secretarias municipais de Barcarena.	R\$ 40.460,00	R\$ 10.115,00
Valor Global: R\$ 10.115,00 (Dez mil, cento e quinze Reais)			

SEMADE – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Email: semade@barcarena.pa.gov.br / semadebarcarena1@gmail.com (91)99286-0603

Trav. Silvério Sapateiro, Quadra303, lote 04 – Vila dos Cabanos, CEP 68.447-000 - Barcarena/PA

www.barcarena.pa.gov.br

30 – Fundo Municipal do Meio Ambiente
30.30 - Fundo Municipal do Meio Ambiente
04.122. 0064. 2212- Manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente
3.3.90.40.00.00 – Serv. Tecnologia da informação/ comunic. - PJ
3.3.90.40.06 – Locação de software
Fonte 1500

Reiteramos que para a fiscalização do referido contrato designa-se as servidoras abaixo relacionadas, de acordo com as portarias em anexo:

CLEICILENE FERREIRA RODRIGUES (TITULAR)

Cargo/Função: Fiscal de Contratos

Portaria nº 0125/2021 – GPMB.

ANA CLÁUDIA DIAS DO NASCIMENTO (SUPLENTE)

Cargo/Função: Fiscal de Contratos

Portaria nº 0005/2021 – GPMB.

Atenciosamente,

JULIANA NOBRE

SOARES:775784

57268

Assinado de forma digital

por JULIANA NOBRE

SOARES:77578457268

Dados: 2024.03.11

13:01:17 -03'00'

JULIANA NOBRE SOARES

Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
Decreto Municipal n.º0006/2021 – GPMB